**CONCEITOS, CARÊNCIAS E EXPECTATIVAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.**

**RESUMO:** O estudo da educação inclusiva propõe uma abordagem não só a criança com algum tipo de deficiência, mas a docentes e a todos envolvidos na escola, no sentido de conscientização e sensibilização a este tema contemporâneo, com o objetivo de demonstrar o que é a educação para pessoas com necessidades especiais, suas dificuldades diferenciadas e as leis que a garantem. Adotou-se a pesquisa bibliográfica apresentando a educação inclusiva como oportunidade de socialização e construção do ser social possibilitando que as crianças estabeleçam seu espaço dentro do ambiente escolar, motivando-as no sentido de ganhar conhecimentos e edifiquem novas possibilidades de estarem em sociedade. Sendo assim, concluímos que no direito daqueles que necessitam de inclusão, a política educacional inclusiva, e as leis e as mudanças dos paradigmas e dogmas dentro da escola que serão a garantia de que todos sejam tratados com igualdade.

**PALAVRAS CHAVE:** Educação inclusiva, conscientização, sensibilização, necessidades especiais.

**ABSTRACT:** The study of inclusive education proposes an approach not only to the child with some type of disability, but also to teachers and all involved in the school, in the sense of raising awareness and awareness of this contemporary theme, in order to demonstrate what education is for people with special needs, their different difficulties and the laws that guarantee it. It was adopted the bibliographic research presenting the inclusive education as an opportunity for socialization and construction of the social being, allowing children to establish their space within the school environment, motivating them in order to gain knowledge and build new possibilities of being in society. Thus, we conclude that in the right of those who need inclusion, inclusive educational policy, and the laws and changes of paradigms and dogmas within the school that will ensure that all are treated equally.

**KEYWORDS:** Inclusive education, awareness, special needs.

**INTRODUÇÃO**

O implemento da educação inclusiva propõe um investimento de toda a comunidade da escola, no sentido de trabalhar para a conscientização e sensibilização sobre este tema necessário e contemporâneo. Esse fato, se justifica plenamente numa linha de pesquisa a respeito da educação inclusiva no cotidiano. Este trabalho tem como objetivo mostrar o que é a educação inclusiva, sua abrangência, suas dificuldades e os diplomas legais que se estabelecem sobre esse tema, para tanto há necessidade de apresentar parte de suas políticas educacionais, além de promover um breve histórico sobre a legislação e as declarações internacionais que influenciam diretamente no que se refere à inclusão das crianças na escola contemporânea.

Hoje existe a necessidade de se conhecer bem o significado do conceito de inclusão, como afirma a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE, 1954) mostrando que, “incluir significa oferecer aos alunos uma escola adaptada às suas diferenças individuais, que contemple suas necessidades educativas especiais, assegurando – lhes o desenvolvimento e os direitos de cidadão”.

Mas como é possível compreender o conceito, quando, em tese, ainda se vive num contexto polêmico, onde, de um lado, a escola deve aceitar o aluno especial, porém há aquelas que não querem aceita-lo e por outro lado existe a lei que exige a inclusão desse aluno na escola. De certa forma, esta situação gera grande preocupação, porque implica numa discriminação contra crianças diferentes e sensibilizadas pelos seus problemas físicos ou intelectuais. É inaceitável que elas passem por tudo isso no cotidiano, em pleno século XXI. Assim, é preciso que os poderes constituídos se conscientizem e legislem, no intuito de que sejam institucionalizadas normas rígidas a serem seguidas tanto pela escola como pela sociedade.

Muitas escolas são obrigadas por lei a aceitar os alunos com suas diferenças, porém, algumas ressaltam as dificuldades que a entidade tem para fazer adaptações e as devidas capacitações de seus professores (Siécola,2017). Com isso, os pais têm que tomar uma decisão desafiante entre enfrentar a situação da escola especial, que traz um significativo adicional social, às vezes de custo econômico, ou partem para um combate jurídico com a escola comum, a fim de que seu filho possa ser atendido dentro dos preceitos legais. Existem escolas apropriadas, como as APAEs, cujo custo econômico é pouco significativo, mas existem outras de elevado custo, que nem sempre pode ser assumido pelos pais e nesse caso, como fica a criança que precisa ser atendida.

À luz da constatação entre educação inclusiva e as leis que a garantem, este trabalho tem como proposta de que o professor, mediante um laudo do médico neurologista, psiquiatra, psicopedagogo ou psicólogo, possa ter uma capacitação específica sobre cada aluno, afim de que todos possam trabalhar da mesma forma, com o mesmo objetivo e com a mesma abordagem. A investigação inicial, portanto, parte do seguinte problema de pesquisa: Como integrar alguns alunos especiais sem excluir o restante da sala?

O ex-presidente Michel Temer sancionou a Lei 13.585/2017, que institui a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, que será entre os dias 21 e 28 de agosto de cada ano. O objetivo da Lei é promover o combate ao preconceito e à discriminação contra as pessoas com deficiência. A Lei também foi criada para sensibilizar governos e comunidades em relação às potencialidades das pessoas com deficiência e chamar a atenção para suas necessidades, tanto para a definição de políticas públicas quanto para o combate ao preconceito.

Além disso, houve, entre outras, a implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação; o decreto nº 6.094, em 2007, que estabeleceu como diretriz a garantia do acesso e da permanência dos estudantes especiais na escola; o decreto nº 6949, em 2009, que define a obrigatoriedade de um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, e o de nº 7.611, de 2011, que institui o atendimento educacional especializado gratuito e transversal a todos os níveis de ensino.

Desta forma, a própria Constituição Brasileira (1988) e as leis aqui dirigentes não dão margem para que uma escola, pública ou particular, recuse a matrícula de crianças especiais.

**DESENVOLVIMENTO**

A educação no Brasil nos últimos anos tem voltado seu olhar para a criança com alguma necessidade especial; para que essa sendo a mais frágil na cadeia educacional, não sofra as mazelas que são trazidas pela discriminação e o preconceito.

É inadmissível que ainda hoje exista discriminação social em nossas escolas, levando a Educação Inclusiva numa direção contrária aos interesses sócios educativos primários, conforme a citação da autora acima, desmotivando não somente o docente, mas principalmente as crianças, prejudicando todos os processos: tanto o de ensinar quanto o de aprender.

Por outro lado, deve ser claro o papel do docente, para que este possa ter uma pronta atuação, onde existir uma situação de falta de respeito com a criança especial, interferindo o mais rápido possível. Desta maneira poderá ser mais conveniente para a própria criança, que existe uma preocupação para com ela naquele ambiente, contribuindo para a construção de sua identidade e de seu saber cognitivo.

Esse tipo de ação poderá gerar inúmeros benefícios à inclusão e tudo que dela deriva para a criança, como por exemplo: oportunidades de crescimento intelectual, de cooperação e principalmente de afeto.

Existe um documento, Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão, de 2001, que defende direitos das pessoas, reforça a igualdade e liberdade de convivência em todos os espaços da vida como fundamental exercício de cidadania edá reconhecimento fundamental e providência aos direitos inerentes à pessoa humana.

Através da abordagem do tema Inclusão escolar, com a devida ética e com a união de todos os envolvidos: família, aluno e escola, partindo de um objetivo comum, que reconheça a dificuldade do aluno, será possível desenvolver um trabalho personalizado com extrema eficiência e respeito.

Na escola, não se pode, de forma alguma tirar as crianças com necessidades especiais do convívio social, concebendo, por puro palpite, que em nossa “míope visão”, que elas sejam incapazes de exercerem seus papéis na aquisição de conhecimento e no crescimento como pessoas, inclusive como cidadãs.

É neste sentido, de socialização, que o educador, terá uma função importantíssima na hora do quebrar os modelos sociais da deficiência, pois ele, além de ser formador, também terá o papel de romper as crises, sejam elas morais e psicológicas e porque não dizer até de identidades, pois estas crianças precisam de uma formação que abranja todos os campos sociais acerca de sua vida.

A criança em processo de socialização poderá ter capacidade de, através de sua própria razão, se desenvolver socialmente, no sentido de que deverá estar aberta para ser cooperativa com as pessoas à sua volta, principalmente outras crianças, minimizando assim, a possibilidade de se tornar solitária e cada vez mais individualizada

**REFERENCIAL TEÓRICO**

O trabalho foi baseado no fato de que a educação inclusiva pretende possibilitar que as crianças estabeleçam seu espaço dentro do ambiente escolar, promovendo motivação no sentido de ganhar conhecimentos e vivências que edifiquem novas possibilidades para conviverem em sociedade. No tratamento da inclusão, sempre temos aqueles contrários ao atendimento, mostrando que o assunto é bastante complexo e ainda muito difícil de ser assumido pela coletividade.

Por outro lado, para que se consiga, abolir das escolas e das vidas das crianças a sensação de reificação das pessoas é necessário que seja conscientizado, o quanto é fundamental a existência de leis que norteiem os educadores e os envolvidos de maneira geral, no sentido de qual atitude deve ser tomada para que as crianças incluídas não sejam tratadas e vistas pelas suas diferenças, mas sim, pelas suas qualidades.

Sendo assim, é esperado que no direito daqueles que necessitam de inclusão, a política educacional inclusiva, deve ser pautada por leis que proponham mudanças dos paradigmas e dogmas dentro da escola, o que deverá ser a garantia de que todos serão tratados dentro dos mesmos preceitos legalmente estabelecidos.

Desta maneira, o trabalho se constituiu numa discussão objetiva sobre o tema proposto, analisando prioritariamente as questões mais prementes referentes ao assunto.

**METODOLOGIA**

Foi adotada a pesquisa bibliográfica como fundamento básico para o conhecimento e apresentação da educação inclusiva, a qual certamente vislumbra a oportunidade de socialização e construção do ser social de todos os indivíduos da comunidade no processo, tanto os incluídos, quanto os demais envolvidos.

Os bancos de dados utilizados para a pesquisa foram: Scielo; Biblioteca digital de teses e dissertações; BIREME; MedLine; Lilacs, dentre outros. Os artigos foram selecionados de acordo com seu resumo e abstract.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

# Diante da relevância social, econômica e cultural que a educação inclusiva impele, foi possível notar que apesar dos desafios e das dificuldades encontradas tanto nas práticas, quanto pelas próprias crianças de inclusão, existe uma gama de leis que amparam o processo de política educacional inclusiva, mostrando que há um direcionamento aparentemente correto, a partir do qual a discriminação e o preconceito poderão ser abolidos de nossas escolas.

A pesquisa mostrou que desde o currículo até as abordagens na relação professor-aluno, devem ser determinantes para corresponder às significativas diferenças, e todas as medidas, estratégias, ações e práticas devem ser norteadas para que os alunos especiais, sem distinção, sejam reconhecidos, valorizados e principalmente que sejam respeitados na sua condição, seja ela qual for.

É fundamental e interessante que se desenvolva uma diretriz diferenciada, na qual os casos estudados sirvam, particularmente, como norteadores dos caminhos futuros para professores e pesquisadores, servindo como referencial teórico inicial para abordagens em cada procedimento ou mesmo situação pedagógica e disciplinar, a fim de que estas sejam compreendidas de forma lógica, eficaz e principalmente expressem mecanismos de atuação para situações futuras.

**REFERÊNCIAS**

APAE BRASIL. **Federação Nacional das APAEs**. Disponível em: apae.com.br. Acesso em: 7 de mar. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 6094, de 24 de abril de 2007**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm>. Acesso em: 09/03/2018.

BRASIL. **Decreto nº 6949/09, de 25 de agosto de 2009**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 09/03/2018.

BRASIL. **Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 09/03/2018.

BRASIL. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>>. Acesso em: 09/03/2018.

COSTA, M. T. A. **Metodologia de ensino da educação especial.** 1.ed. Curitiba: IESDE Brasil. 2017.

DUBAR, C. **A Socialização: Construindo identidades sociais e profissionais**. São Paulo: Martins Fontes. 2005.

MANTOAN, M.T.E. **O direito à diferença na igualdade de direitos.** Revista Brasileira de Estudos Jurídicos. V.5. n.1.p.127-144. 2010.

PRESTES, I. C. P. **Fundamentos da educação especial**. 1.ed. Curitiba: IESDE Brasil. 2017.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA. 1997.

SIÉCOLA, M. **Legislação Educacional**. 1.ed. Curitiba: IESDE Brasil, 2017.

SIÉCOLA, M.; SCHNEIDER, C. **Deficiência intelectual, física e psicomotora**. 1.ed. Curitiba: IESDE Brasil. 2017.

STAINBACK, S.& STAINBACK, W. Inclusão**: Um guia para educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 1999.

TENENTE**,** L. **Total de alunos com deficiência em escolas comuns cresce 6 vezes em 10 anos. 2016**. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/total-de-alunos-especiais-em-escolas-comuns-cresce-6-vezes-em-10-anos.ghtml>. Acesso em: 09/03/2018.

TIBA, I. **Educação & Amor**. São Paulo: Integrare. 2006.